

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A E O BANCO DO BRASIL S.A.

Órgão da Administração Pública Estadual vinculada a administração indireta, sito Avenida Presidente Vargas, nº 100 Município de Imbituba SC, CEP 88.780-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.315.067/0001-18 representado neste ato pelo Sr. Fabricio Santos Debortoli, Diretor de Administração e Finanças, brasileiro, casado, registrado no CRC/SC pelo número 25570, Data de emissão: 21/09/2004 e CPF/MF nº 027.664.219-80, bem como por Fábio dos Santos Riera, Diretor Presidente, brasileiro, casado, registrado no MM/RJ pelo número 4902947 Data Emissão: 19/04/2017 e CPF/MF no 981.180.997-68, conforme delegação de competência que lhes foram atribuídos pela Ata de Eleição da 67ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., realizada em 18 de fevereiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado por Marcelo Reali Andreola, brasileiro, solteiro, bancário, Carteira Nacional de Habilitação no 02774185885 expedido pelo DETRAN/RS e CPF/MF no 007.623.870-92, doravante denominado **BANCO**, ajustam entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente **ACORDO**, para utilização de sistema eletrônico de licitações, de acordo com o processo de inexigibilidade de licitação no 019/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente ACORDO terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura deste TERMO ADITIVO, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.



E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE

Fábio dos Santos Riera
Diretor Presidente

Fabricio Santos Debortoli
Diretor de Administração e Finanças

BANCO

Marcelo Reali Andreola
Gerente Geral

Testemunhas:

Davidson Ferreira A
020150539-63

Angelina Aparecida Luz
085672019-H2





Assinaturas do documento



Código para verificação: **YX22FT68**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO SANTOS DEBORTOLI (CPF: 027.XXX.219-XX) em 02/12/2021 às 11:08:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2021 - 10:38:41 e válido até 19/02/2121 - 10:38:41.

(Assinatura do sistema)



FABIO DOS SANTOS RIERA (CPF: 981.XXX.997-XX) em 02/12/2021 às 11:30:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwNDM1Ni80MzU4XzlwMjBfWVgyMkZUNjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00004356/2020** e o código **YX22FT68** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

